



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de um ponto de ônibus coberto nas proximidades do Supermercado Braga, localizado no bairro Vila José Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja instalada uma estrutura coberta no ponto de ônibus situado próximo ao Supermercado Braga, no bairro Vila José Lopes.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o referido ponto de ônibus é amplamente utilizado por moradores e trabalhadores da região, que enfrentam a falta de abrigo adequado durante períodos de chuva ou sol intenso. A instalação de uma cobertura proporcionará mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, atendendo a uma reivindicação da comunidade local.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

**Wellington Danilo dos Santos
Vereador**